



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 04/08/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 609/2026

Autor: Vereador Carlos Bordão

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Joa Nilson Zeferino dos Santos e ao Secretário Municipal de Segurança Pública e AGETTRAN, Senhor Cândido Félix Souza Gabínio, **solicitando a implantação de sinalização para o redutor de velocidade (ondulação transversal) localizado na Rua Guaíba, especificamente no trecho compreendido entre a Rua Bandeirante e a Rua Barbacena.**

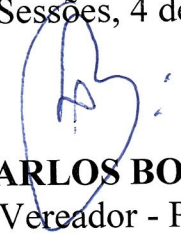
JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária devido à falta de visibilidade e de sinalização adequada no redutor de velocidade instalado na referida via. Atualmente, a ausência de placas indicativas e de pintura de solo (faixas amarelas) na lombada gera sérios riscos de acidentes, pois os motoristas, muitas vezes, só percebem o obstáculo em cima da hora, o que pode causar colisões traseiras, danos aos veículos e atropelamentos.

A Rua Guaíba possui fluxo constante de veículos, e a sinalização correta é indispensável para garantir a eficácia do redutor de velocidade e a segurança de toda a comunidade que transita pela região.

Solicita-se que os órgãos responsáveis adotem as providências necessárias, realizando a pintura da sinalização horizontal e a instalação da placa de aviso de lombada, prevenindo acidentes e organizando o trânsito no local.

Sala das Sessões, 4 de agosto 2026.


CARLOS BORDAO
Vereador - PSDB